

TERMO DE REFERÊNCIA

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO PARA APOIAR AÇÕES DA CI-BRASIL NA AGENDA DE PRODUÇÃO
SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO TOCANTINS***

TDR nº 12029 -Y24

Outubro de 2023

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação para disseminar resultados da agenda de produção sustentável da CI-Brasil no estado do Tocantins.

2. CONTEXTO

O Brasil está se tornando líder na produção de commodities agrícolas – soja, gado, milho principalmente – o que tem sido possível graças à conversão intensiva de terras no bioma Cerrado, a savana mais rica em biodiversidade do mundo e um importante sumidouro de carbono. A taxa de conversão de terras no estado do Tocantins, parte da última fronteira agrícola do Brasil, tornou-se a mais alta do país na última década. Os ecossistemas preservados ainda representam 14,5 milhões de hectares no Tocantins, mas estão localizados principalmente dentro de fazendas rurais. No entanto, 50% das áreas de produção consolidadas do Tocantins já estão degradadas e os rendimentos mais baixos são cada vez mais relatados por causa de práticas agrícolas insustentáveis.

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), prevê os compromissos e as tecnologias de produção de baixa emissão de carbono para a redução das emissões de gases do efeito estufa GEE gerados pela produção agropecuária do país. Uma destas tecnologias é a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), um sistema de produção intensivo, que possibilita a realização das atividades agrícolas, pecuárias e/ou florestais em uma mesma área, através do manejo adequado e sinergias entre os componentes destas atividades.

O sistema ILPF otimiza o uso da terra, aumenta as taxas de produtividade, promove a diversificação da produção e melhora a saúde do solo, o que por consequência aumenta o sequestro de carbono no solo (até 5 Mg de CO₂eq por hectare). Essa estratégia de produção combina o aumento da produtividade com a conservação dos recursos naturais através da intensificação das áreas de produção já consolidadas e é uma das estratégias previstas no Plano ABC, política pública que visa a mitigação das emissões de GEE pela agricultura: o papel da ILPF é fundamental para o aumento da capacidade de sequestro de carbono devido ao alto acúmulo de biomassa forrageira e florestal e ao acúmulo de matéria orgânica do solo.

Os principais desafios enfrentados pelos produtores rurais para adoção deste sistema tem sido o acesso a informações técnicas que instruem o manejo adequado e adaptado as condições morfoclimáticas de suas propriedades e o acesso a crédito e incentivos financeiros que viabilizem os investimentos necessários para melhoria de seus sistemas produtivos.

A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e na disseminação de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades

agropecuária e florestal. Os técnicos extensionistas, sejam das agências públicas ou do setor privado, constantemente necessitam de treinamentos para absorverem as novas tecnologias desenvolvidas através da pesquisa, para que possam transferi-las aos produtores rurais que assistem.

Em complemento, para adoção em grande escala das tecnologias transferidas pela assistência técnica, os produtores rurais precisam de altos investimentos, e geralmente buscam financiamentos rurais para custeio da produção. No Brasil, o Ministério da Agricultura lança anualmente o Plano Safra, principal fonte de incentivo ao produtor rural que reúne o montante de crédito disponível para fomento da produção em cada safra. No entanto, em especial para a linha de crédito de incentivo ao Plano ABC, o número de contratos e recursos acessados têm sido abaixo do disponível, geralmente devido à falta de conhecimento dos produtores para adoção das tecnologias e alta burocracia para acesso ao crédito com este fim.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil em parceria com a Embrapa e Rede ILPF, com financiamento do Consumer Goods Forum (CGF) e Forest Positive Coalition of Action, é responsável pela implementação da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa: fomento à adoção de sistemas integrados de produção agrícola no estado do Tocantins”, com o objetivo de fomentar incentivos técnicos e financeiros para a ampliar a adoção de tecnologias de agricultura de baixo carbono, com foco em Sistemas ILPF, em fazendas de produção agrícola e pecuária do estado do Tocantins.

Por seu turno, o Centro Nacional de Pesquisas em Pesca Aquicultura e Sistemas Agrícolas (CNPASA), vem realizando, na última década, diversas atividades que buscam conectar as ações e os resultados de pesquisa em sistemas de produção sustentáveis com o setor produtivo, instituições governamentais e o público em geral. Para tanto, coordena diversos projetos e parcerias visando capacitação de agentes multiplicadores, implantação de unidades de referência tecnológica, e eventos de difusão de tecnologias sustentáveis.

Desde 2019, Embrapa e CI-Brasil implementam no Tocantins, ações conjuntas em prol do incentivo a adoção de práticas agropecuárias sustentáveis na produção de commodities, com foco em tecnologias da Agricultura de Baixo Carbono – ABC, como plantio direto, integração lavoura-pecuária (ILP) e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Ao longo do ano de 2022, as ações da parceria serão focadas na implantação de sistemas integrados (ILPF) no âmbito da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa”.

Visando produzir materiais para disseminação dos resultados alcançados pela iniciativa, se faz necessária a contratação de uma empresa para prestação de serviços de comunicação, que será responsável por produzir conteúdo jornalístico, digital e audiovisual.

4. ATIVIDADES

4.1. Elaborar um plano de ação de comunicação a fim de planejar as entregas dos produtos referentes a estratégia de comunicação

4.2. Edição de vídeo: Roteiro e edição de 04 vídeos de até 1 minuto no formato reels para redes sociais com imagens e entrevistas de banco de imagens

4.3. Videocast;

4.3.1. Pré-produção e execução de 04 episódios de até 30 minutos cada

4.3.2. Captação de vídeo (4k) e som em estúdio equipado com microfone profissional para captação de podcast, mesa de corte e com cenário neutro

4.3.3. Edição e finalização de 20 cortes (5 por episódio) em vídeo (formato reels para redes sociais)

4.3.4. Corte de até 5 minutos por episódio (somente áudio) em formato para envio por aplicativos de troca de mensagem

4.3.5. Arte de capa para todos os produtos, ou seja, 01 para plataformas de áudio, 04 para YouTube, 20 em formato reels para redes sociais

4.4. Coordenar, com as Diretoria de Comunicação e Desenvolvimento e de Produção Sustentável da CI-Brasil, a realização de todas as atividades previstas no âmbito do contrato.

5 PRODUTOS ESPERADOS E PREVISÃO DE ENTREGA

Produto	Descrição	ENTREGA
1	Plano de ação de comunicação com detalhamento das atividades e cronograma de implementação.	Até 15 dias após assinatura do contrato
2	Produtos relacionados a atividade 2 “Edição de vídeo”	Até 30 dias após produto 1
3	Produtos relacionados a atividade 3 “videocast”	Até 60 dias após produto 2

6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **04 (quatro) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 15	25
02	Até 30	35
03	Até 45	40

Os pagamentos serão feitos mediante aprovação dos produtos pela equipe da CI-Brasil e emissão da nota fiscal pela contratada, no prazo de até 20 dias. Em caso de necessidade de correções nos produtos, a Contratante fara a solicitação via e-mail, e a Contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias a partir da solicitação para entrega da versão corrigida.

7 DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **4 (quatro) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 1.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 1.2. Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 1.3. A CONTRATADA deverá seguir em todas as atividades a serem realizadas no âmbito do contrato, as normas e recomendações sanitárias estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes.
- 1.4. A CONTRATANTE será responsável por repassar à CONTRATADA as informações, roteiros e contatos necessários para realização das atividades de campo para captura das imagens.

8 CORPO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) que tenha em sua equipe profissionais com qualificações e experiência necessárias para implementação das atividades descritas no item 4. Sugere-se que a equipe tenha no mínimo 03 (três) integrantes com a seguinte formação/experiência:

- 01 profissional com experiência em captação e edição de vídeo e áudio, preferencialmente com experiência comprovada na produção de podcasts
- 01 profissional com formação em Comunicação Social ou Jornalismo, com conhecimento e experiência com a construção de roteiros para vídeo, para podcast e na área de produção, de preferência com experiência nas áreas agrícola e ambiental; atuação em comunicação de projetos socioambientais; experiência em redação e edição de textos.
- 01 profissional com formação em Design Gráfico ou Comunicação Social, com experiência comprovada em criação de artes para web e editoração de publicações impressas.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas mediante os seguinte critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos
1	Experiência profissional da empresa comprovada para realização dos serviços propostos. A avaliação será feita a partir das informações presentes no portfólio da empresa.	Máximo 50
		10 pontos por ano
2	Experiência profissional da equipe responsável para a realização dos serviços;	Máximo 30
	01 profissional com formação em Comunicação Social ou Jornalismo, com experiência comprovada em redação de textos	10
	01 profissional com formação em Design Gráfico ou Comunicação Social, com experiência em criação de artes para web;	10
	01 profissional com experiência em captação e edição de imagem e som para videocast	10
3	Proposta orçamentária ajustada aos valores de mercado e com o recurso disponível para realização desta atividade;	Máximo 20
	Total	100

1 - A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 80 (oitenta) pontos.

2 – Para avaliação da experiência, deverá ser enviado portfólio da empresa e currículos dos profissionais que comporão a equipe, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

9 ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org com cópia para amsilva@conservation.org; mleal@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 12029-FY24 – **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA APOIAR AÇÕES DA CI-BRASIL NO ESTADO DO TOCANTINS”**”

10 PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 13/11/2023** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 20/11/2023**.